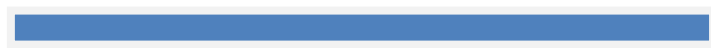




**Planejamento Estratégico de
Tecnologia da Informação
FUNAG**

Biênio agosto de 2020 – julho de 2022



Brasília / 2020



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

Sumário

1. Apresentação	3
2. Coordenação de Administração e Finanças - CAFI	3
3. Missão e Valores da FUNAG norteadores da Estratégia de TI	3
3.1 Missão	3
3.2 Valores.....	3
4. Objetivos Estratégicos de TI	4
4.1 Orientação ao Usuário	5
4.1.1. Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TI.....	5
4.2 Orientação Operacional	6
4.2.1. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI	6
4.2.2. Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas.....	7
4.2.3. Aperfeiçoar a Governança de TI.....	7
4.2.4. Aprimorar a segurança da informação.....	8
4.3 Orientação Futura	9
4.3.1. Garantir o desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI.....	9
4.3.2. Suportar e promover padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração na Fundação	9
4.4 Orientação de Desenvolvimento.....	10
4.4.1. Prover e manter soluções de <i>software</i> por meio de desenvolvimento ou aquisição	10
5. Considerações Finais	11
6. Referências consultadas.....	11

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

1. Apresentação

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG tem por objetivo assegurar que as metas e objetivos da TI estejam vinculados aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da FUNAG, de acordo com a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2020.

O PETI/FUNAG tem por meta estruturar de forma estratégica, tática e operacional os sistemas de informação e a infraestrutura de TI com o estabelecimento de metas para a execução dos projetos no âmbito da Fundação. Este documento foi elaborado de forma alinhada ao alcance das metas e demais programas finalísticos da FUNAG.

Este PETI/FUNAG terá um período de validade de 2 (dois) anos, compreendendo os anos de 2021 a 2022, permitindo revisões anuais, ou sempre que necessário, objetivando atingir suas metas.

2. Coordenação de Administração e Finanças - CAFI

A Coordenação de Administração e Finanças – CAFI da FUNAG é uma unidade subordinada à Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças – CGAOF. Desde a publicação do novo Regimento Interno da Fundação, com a Portaria nº 118, de 6 de dezembro de 2019, a CAFI absorveu as atividades referentes à tecnologia da informação da Fundação em suas atribuições.

3. Missão e Valores da FUNAG norteadores da Estratégia de TI

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico da FUNAG, aprovado pela Portaria FUNAG nº 1, de 2020, seguem abaixo a missão e os valores estratégicos da Fundação.

3.1 Missão

Ampliar o acesso ao conhecimento das relações internacionais. da política externa brasileira e da história diplomática do país, em estreita coordenação com o Ministério das Relações Exteriores.

3.2 Valores

I – Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

II – Princípio da economicidade, eficácia e isonomia (Lei nº 8.666/93 e alterações).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

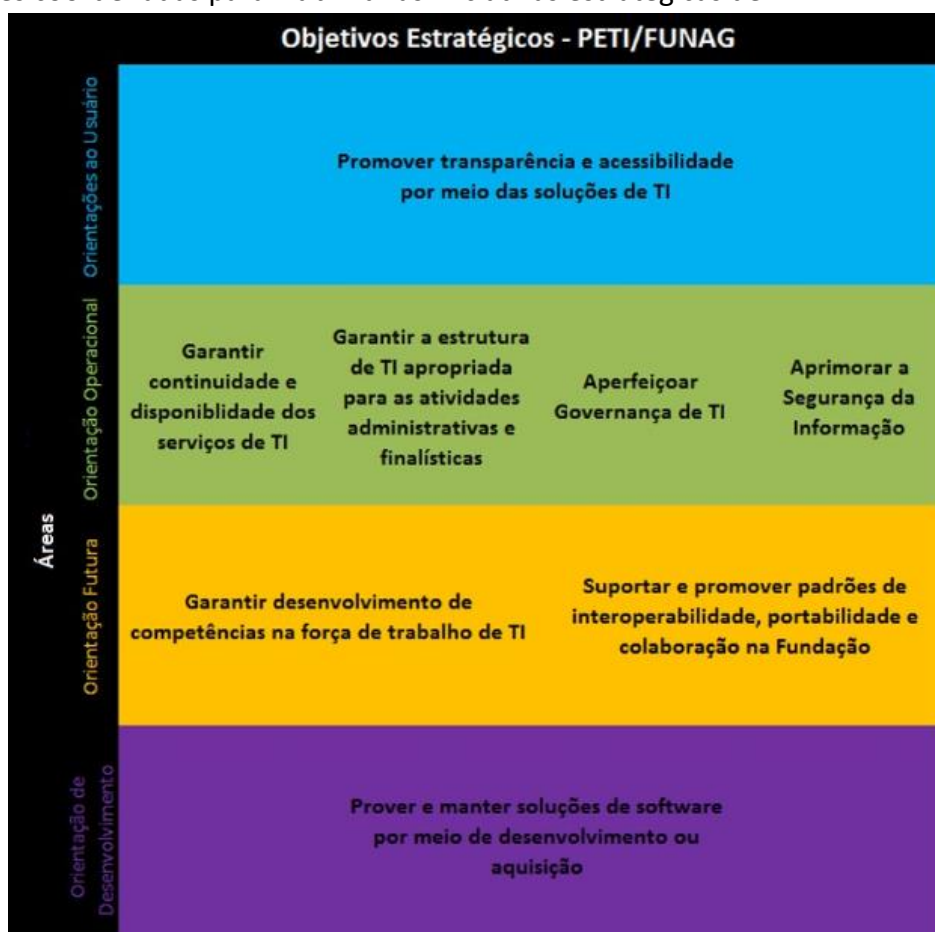
4. Objetivos Estratégicos de TI

Os objetivos estratégicos da FUNAG, conforme definido na Portaria FUNAG nº 1, de 2020, são:

- Realizar e promover atividades culturais e pedagógicas no campo das relações internacionais;
- Realizar e promover estudos e pesquisas sobre problemas relativos às relações internacionais e sobre a história diplomática do país;
- Divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais;
- Contribuir para a formação no país de uma opinião pública sensível aos problemas da convivência internacional.

Considerando facilitar o entendimento da estratégia e garantir a coerência com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos estratégicos da FUNAG, foi elaborado um quadro estratégico, que representa o conjunto de objetivos estratégicos em TI a serem alcançados.

Para a construção deste PETI/FUNAG, foram definidas quatro áreas principais de atuação interligadas, formando uma relação de causa e efeito, possibilitando a adoção de ações coordenadas para viabilizar as iniciativas estratégicas de TI:



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

4.1 Orientação ao Usuário

4.1.1. Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TI

Garantir a disponibilização e o acesso à informação para promover a transparência ao cidadão, compatível com os modelos de acessibilidade padronizados pelo Governo Federal.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI

Manter publicado no site oficial da FUNAG os meios de acesso à informação definidos na LAI.
Manter publicado no site oficial da FUNAG e nos sites oficiais do Governo Federal os serviços públicos e os dados abertos.
Implementar acessibilidade no desenvolvimento de sistemas e soluções web.
Atualizar a interface da loja virtual.
Atualizar a interface da biblioteca digital.

Indicador	Meta		
	2020	2021	2022
Manter publicado no site oficial da FUNAG os meios de acesso à informação definidos na LAI.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Atualização constante em atendimento à legislação vigente, observando os prazos legais.		
Manter publicado no site oficial da FUNAG e nos sites oficiais do Governo Federal os serviços públicos e os dados abertos.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Atualização constante de conteúdo, mantendo as plataformas de conteúdo com informações atualizadas e os prazos legais.		
Implementar acessibilidade no desenvolvimento de sistemas e soluções web	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Garantir o desenvolvimento dos sistemas e serviços web dentro dos padrões de acessibilidade.		
Atualizar a interface da loja virtual.	2020	2021	2022
	80%	90%	100%
	Disponibilizar acesso a nova loja virtual da Fundação. Aguardando a disponibilização por parte da Secretaria do Tesouro Nacional a ferramenta PagTesouro.		
Atualizar a interface da biblioteca digital.	2020	2021	2022
	50%	80%	100%
	Disponibilizar acesso a nova biblioteca digital com uma interface e sistema mais modernos.		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

4.2 Orientação Operacional

4.2.1. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI

Estruturar a TI e a sua gestão de forma a garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços essenciais à execução das atividades administrativas e apoiar as atividades finalísticas.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI

Estabelecer um catálogo de serviços de TI prestados.
Definir o processo de monitoramento e desempenho dos serviços.
Implantar a gestão dos ativos tecnológicos da FUNAG.
Manter a disponibilidade dos serviços críticos.
Manter o parque tecnológico atualizado.
Garantir o tratamento de incidentes relacionados a TI.

Indicador	Meta		
	2020	2021	2022
Estabelecer catálogo de serviços de TI prestados	80%	100%	100%
	Atualizar em formato eletrônico os catálogos de serviços prestados em TI.		
	2020	2021	2022
Definir o processo de monitoramento e desempenho dos serviços	40%	90%	100%
	Avaliar e implementar ferramenta de monitoramento de servidores e serviços utilizados na FUNAG.		
	2020	2021	2022
Implantar a gestão dos ativos tecnológicos da FUNAG.	80%	100%	100%
	Manter o controle da gestão de ativos tecnológicos, utilizando ferramenta automatizada.		
	2020	2021	2022
Manter a disponibilidade dos serviços críticos.	99%	99%	99%
	Manter o acesso contínuo aos serviços críticos da FUNAG como e-mail, SEI, rede, sítio eletrônico e internet. Não é possível alcançar 100% de efetividade, pois esses serviços podem sofrer diversas interferências imprevistas (como quedas de energia por exemplo).		
	2020	2021	2022
Manter o parque tecnológico atualizado.	25%	25%	25%
	Atualizar em 25% do parque tecnológico da FUNAG, a cada exercício.		
	2020	2021	2022
Garantir o tratamento de incidentes relacionados a TI.	100%	100%	100%
	Atender a todos os incidentes relacionados a TI.		
	2020	2021	2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

4.2.2. Garantir a estrutura de TI apropriada para as atividades administrativas e finalísticas

Atender às metas e padrões estabelecidos pela FUNAG a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao objetivo estratégico de divulgar a política externa brasileira em seus aspectos gerais.

Iniciativas Estratégicas de TI

Executar os projetos de TI aprovados pelo presidente e pela CGAOF.

Adequar a infraestrutura de TI às iniciativas estratégicas da FUNAG.

Indicador	Meta		
	2020	2021	2022
Executar os projetos de TI aprovados pelo presidente e pela CGAOF.	2020	2021	2022
	80%	90%	100%
	Executar projetos de TI priorizados pela alta administração como o SGL (implementado), a nova loja virtual e a nova biblioteca digital.		
Adequar a infraestrutura de TI às iniciativas estratégicas da FUNAG.	2020	2021	2022
	90%	100%	100%
	Atender conforme demandado e priorizado pela alta administração da FUNAG.		

4.2.3. Aperfeiçoar a Governança de TI

Nivelar a TI às estratégias e aos objetivos de negócio com definição de processos, papéis e responsabilidades, buscar envolvimento da alta administração nas decisões e adoção de práticas que permitam agregar valor.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI

Publicar e atualizar as políticas de governança de TI, conforme orientações dos órgãos responsáveis.

Assessorar os Comitês de Governança Digital, de Tecnologia da Informação, e de Segurança da Informação.

Acompanhar as melhores práticas em processos de Governança.

Indicador	Meta		
	2020	2021	2022
Publicar e atualizar as políticas de governança de TI, conforme	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Acompanhamento diário das novas diretrizes em TI implementadas pelos órgãos responsáveis.		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

orientações dos órgãos responsáveis.			
Assessorar os Comitês de Governança Digital, de Tecnologia da Informação, e de Segurança da Informação.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	A equipe de TI está disponível para atender às demandas encaminhadas pelos Comitês, bem como para participar das iniciativas que contemplem decisões relativas a TI no âmbito da FUNAG.		
Acompanhar as melhores práticas em processos de Governança.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Adotar as melhores práticas de governança nos processos de TI.		

4.2.4. Aprimorar a segurança da informação

Estruturar a TI de modo a garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, a fim de contribuir na segurança da informação.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI

Assegurar qualidade de segurança da informação dentro da infraestrutura da FUNAG.

Criar e aprovar a Política de Segurança em TI, no âmbito do Comitê de Segurança da Informação.

Implementar a Política de Segurança da Informação.

Definir ações de treinamento e conscientização do uso dos recursos de TI.

Indicador	Meta		
Assegurar a qualidade da segurança da informação dentro da infraestrutura da FUNAG.	2020	2021	2022
	90%	100%	100%
	Adotar procedimentos de segurança do compartilhamento de dados e orientar constantemente os usuários quanto às boas práticas de segurança.		
Criar e aprovar a Política de Segurança em TI, no âmbito do Comitê de Segurança da Informação.	2020	2021	2022
	70%	100%	100%
	Elaborar minuta de Política de Segurança em TI a ser deliberada pelo Comitê de Segurança da Informação da FUNAG.		
Implementar a Política de Segurança da Informação	2020	2021	2022
	-	90%	100%
	Normatizar e implementar procedimentos de segurança em TI, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação.		
	2020	2021	2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

Definir ações de treinamento e conscientização do uso dos recursos de TI.	100%	100%	100%
	Criar ações de conscientização do pessoal da FUNAG sobre a segurança de TI.		

4.3 Orientação Futura

4.3.1. Garantir o desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI

Prover os recursos humanos necessários ao bom desempenho das atividades e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes de forma a fortalecer as ações de gestão, fiscalização, monitoramento e controle de serviços de TI.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

Iniciativas Estratégicas de TI

Adotar medidas para alcance e manutenção de percentual mínimo de força de trabalho compatível com a demanda de TI.

Promover o desenvolvimento de competências de TI.

Indicador	Meta		
	2020	2021	2022
Adotar medidas para alcance e manutenção de percentual mínimo de força de trabalho compatível com a demanda de TI.	90%	100%	100%
	Contratação de novos encarregados de mídia eletrônica, além de identificar servidores para integrar a força de trabalho de TI.		
Promover o desenvolvimento de competências de TI	2020	2021	2022
	50%	50%	50%
Estabelecer ações de capacitação dos servidores baseado nas necessidades da FUNAG. A meta é capacitar um servidor por ano (atualmente a área possui dois servidores).			

4.3.2. Suportar e promover padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração na Fundação

Prover a adoção de padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração e incentivar a cooperação de informações e experiências em todo o âmbito da Fundação.

Planejamento Estratégico da FUNAG: alinhado ao processo de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

Iniciativas Estratégicas de TI

Estabelecer padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração na Fundação.

Criar oportunidades e desenvolver capacidades para inovação.

Indicador	Meta		
Estabelecer padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração na Fundação.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Manter as iniciativas que promovam a interação utilizando ferramentas de TI no âmbito da Fundação.		
Criar oportunidades e desenvolver capacidades para inovação.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Pesquisar e desenvolver novas soluções tecnológicas, bem como elaborar pesquisas para implementar inovações.		

4.4 Orientação de Desenvolvimento

4.4.1. Prover e manter soluções de *software* por meio de desenvolvimento ou aquisição

Padronizar e garantir a aderência dos projetos de desenvolvimento e aquisições de *software* de forma a otimizar atividades de acordo com os princípios de eficiência e economicidade, visando assegurar a qualidade.

Iniciativas Estratégicas de TI

Prover soluções de *software*.

Adaptar e atualizar os sistemas da FUNAG.

Avaliar a aderência dos *softwares* adquiridos à legislação vigente.

Indicador	Meta		
Prover soluções de <i>software</i> .	2020	2021	2022
	90%	90%	90%
	Desenvolver ou adquirir <i>softwares</i> para atender as demandas da FUNAG. Não é possível mensurar 100% de alcance da meta, pois o tempo para desenvolvimento de <i>software</i> só é possível a partir da definição da demanda.		
Adaptar e atualizar os sistemas da FUNAG.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	Realizar a manutenção e a atualização dos sistemas adquiridos e desenvolvidos na FUNAG.		
Avaliar a aderência dos <i>softwares</i> adquiridos à legislação vigente.	2020	2021	2022
	100%	100%	100%
	São verificados antes de sua aquisição se os <i>softwares</i> adquiridos estão de acordo com a legislação vigente.		



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI)

5. Considerações Finais

A governança de TI é um desafio que se apresenta às organizações e que se justifica pela necessidade da mudança de postura diante do posicionamento da TI no contexto organizacional.

A meta se resume em organizar e manter um planejamento eficiente, garantindo a continuidade dos serviços de TI, de sua política de segurança, da capacitação de sua força de trabalho e da padronização de seus processos.

Este PETI/FUNAG, submetido ao Comitê de Governança Digital da Fundação, poderá ser revisto pela Coordenação de Administração e Finanças, quando houver necessidade, e deverá ser submetido ao CGD para aprovação, se de acordo.

6. Referências consultadas

- Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 – Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
- Regimento Interno da Fundação – Portaria nº 118, de 6 de dezembro de 2019;
- Planejamento Estratégico da Fundação – Portaria FUNAG nº 1, de 2 de janeiro de 2020.